



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

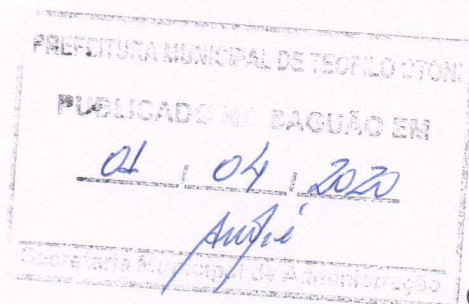
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 032/2020

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraíndo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Agosto de 1998, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 à servidora JUCILENE DO ROSARIO SILVA, matrícula 95032, inscrita no CPF sob o nº 837.192.456-91, no cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 01 de Abril de 2020.

Schauer
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO